



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 088/2017, de 23 de agosto de 2017.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016**, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010**, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0785/2016, de 18 de novembro de 2016**, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 16/2017 – CEQ**, de 15 de agosto de 2017, que solicita emissão de portaria para a nova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Petróleo – campus Mossoró;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Petróleo – campus Mossoró, os (as) docentes: **Rodrigo César Santiago** (presidente), **Regina Celia de Oliveira Brasil Delgado** (titular), **Antônio Robson Gurgel** (titular), **Keila Regina Santana Fagundes** (titular), **André Luis Novais Mota** (titular), **Antônio Rodolfo Paulino Pessoa** (suplente), **Andrea Francisca Fernandes Barbosa** (titular), **Ricardo Henrique Rocha de Carvalho** (suplente), **Jardel Dantas da Cunha** (titular), **Luciana Angélica da Silva Nunes** (titular), **Geraldine Angélica Silva da Nóbrega** (suplente).

Art. 2º Os docentes integrantes do NDE terão mandato de 4 (quatro) anos, conforme art. 5º da **RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010**, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Rodrigo Nogueira de Codes

Rodrigo Nogueira de Codes
Pró-Reitor de Graduação